

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta Nº 014/2026

Dispensa Nº 014/2026

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 014/2026 que tem como objeto a execução de serviços técnicos pedagógicos destinados à realização da "Jornada Pedagógica", incluindo formação de professores da rede municipal de ensino de Vertentes-PE e abertura do ano letivo de 2026,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa G. da Silva Sistemas Inteligentes em Controle e Automação Ltda - EPP, CNPJ: 13.151.308/0001-80, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 014/2026, Termo de Referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 50.657,59 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 43.555,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Vertentes, 29 de janeiro de 2026.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação